



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 16^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2019

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte sete de maio do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Roberto Luiz Rodrigues, que solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos Figueiredo, a leitura da Ata da 2^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2019. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador Humberto Carlos dos Santos não houve oradores. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 2^a Sessão Extraordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. A seguir, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao empresário imbitubense Lires Sena Filho – Filhinho, falecido na última semana. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Ofício SEGAB nº 045/2019, Pedidos de Retirada dos Projetos de Leis nº 5.127/2019, 5.129/2019 e 5.131/2019 pelo Poder Executivo, Projeto de Lei Complementar nº 0468/2019 de origem do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 5.135/2019 também de origem do Executivo, Aviso de Audiência Pública nº 003/2019, Portaria nº 003/2019 CMI/LEG, Indicação nº 053/2019 de autoria do Vereador Roberto Luiz Rodrigues, Indicação nº 054/2019 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Indicação nº 055/2019 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Indicação nº 056/2019 de autoria do Vereador Elísio Sgrott, Indicação nº 057/2019 de autoria do Vereador Roberto Luiz Rodrigues, Pedido para uso da Tribuna do estudante Bruno Guimarães Martins e Convite para Audiência Pública da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado Santa Catarina dia 28.05.2019. Após, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº **020/2019**. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.117/2019** que altera dispositivo na Lei Ordinária 4.448, de 12 de setembro de 2014 e dá outras providências, bem como a Emenda encartada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão a Emenda, não houve oradores e, em votação, a mesma foi a aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 89	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a Emenda foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.118/2019** que altera dispositivo na Lei Ordinária 3.694, de 26 de maio de 2010 e dá outras providências, bem como a Emenda encartada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos pediu vista do Projeto, em discussão, não houve oradores e, em votação, foi concedida vista do Projeto ao Vereador Humberto. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0460/2019** que autoriza o Piso Salarial Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica na forma da Lei nº 11.738/2008 e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que desde do início do mandato do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior era vontade dele conceder o Piso Nacional para o magistério, mas que não era possível por questões legais. “O governo esbarrava sempre no limite percentual estipulado por lei com gastos para pagamento da folha do funcionalismo público. Não havia margem para a concessão do benefício: com a adoção do Plano de Demissão Voluntária promovido pelo Executivo, foi possível encaminhar o Projeto que, se não foi concedido da forma ideal, mas o que a realidade nos impôs.”. Com a palavra, o Vereador Walfredo Amorim parabenizou o Executivo pela iniciativa de conceder o Piso Salarial Nacional para os profissionais do Magistério Público Municipal. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas, que é professora da Rede Municipal, também parabenizou o Executivo pela ação, lembrando que quando foi Secretária de Educação de Imbituba, na Administração Municipal passada, “era vontade também do seu governo em conceder o justo e merecido aumento salarial, assim como também era vontade do ex-Secretário Filipe Dias,” também presente na Sessão. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos também parabenizou o Executivo pela iniciativa, acrescentando que o Projeto visa dar cumprimento à política salarial imposta pelo Governo Federal. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza declarou que a partir de agora nenhum professor receberá menos que o piso nacional, que é de R\$ 2.557,74 para o vencimento dos professores contratados em regime de quarenta horas semanais e R\$ 1.278,87 o vencimento do professor contratado com jornada de vinte horas semanais. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que o Piso Salarial do Magistério Municipal ainda será concedido retroativo ao mês de março de 2019, já com o estudo do impacto financeiro por parte do Executivo Municipal para os anos subsequentes. Com a palavra, o Vereador Thiago Machado declarou que ônus ao orçamento do Executivo será suportado pelo Gestor Municipal, sobretudo porque houve estudo do impacto financeiro e

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 90	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

obediência ao devido princípio de reserva legal, conforme já salientado pelo Vereador Eduardo, líder do Governo na Câmara. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0462/2019** que altera o art. 31 da Lei Complementar 4.800, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos pediu vista do Projeto para um melhor estudo da Proposição. Em discussão, não houve oradores e, em votação, foi concedida vista do Projeto ao Vereador Humberto. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0464/2019** que acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 4.800, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.130/2019** que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar termo de doação por intermédio do Município de Imbituba e a Polícia do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0467/2019** que altera dispositivo na Lei nº 4.966, de 05 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do Município de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019** que dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito e Título de Cidadão Honorário do Município de Imbituba no ano de 2019 e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Resolução nº 008/2019** que dispõe sobre a realização das despesas com a realização da festividade alusiva ao Sexagésimo Primeiro Aniversário de Emancipação Política- Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 91	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 019/2019** que requer informações do Executivo sobre o Projeto “Rua Bonita, Gente que Faz.” Em discussão, o Vereador Propositor Elísio Sgrott declarou que requer informações sobre o referido Projeto, uma vez que já faz um ano da aprovação do mesmo. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Eduardo Faustina da Rosa e Humberto Carlos dos Santos parabenizaram o autor da Proposição, por se tratar de um Projeto de suma importância para o Município de Imbituba, pois trata-se de um Projeto de pavimentações de ruas Municipais com a participação da comunidade. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Walfredo Amorim** declarou que o Deputado Federal Jorge Boeira encaminhou uma Emenda Parlamentar de R\$ 175.000,00 para o Hospital São Camilo. Com efeito, acrescentou que a partir da semana que vem, o Hospital São Camilo será administrado pela Província Camiliana Brasileira, entidade católica com sede em São Paulo. Com a palavra, o Vereador **Elísio Sgrott** teceu comentários sobre as manifestações ordeiras que ocorreu no último domingo em apoio ao Governo Bolsonaro e as reformas governamentais. Com a palavra, o Vereador **Lenoir de Souza** declarou que participou de uma reunião com a Secretaria da Saúde do Município e que a mesma foi muito proveitosa para a comunidade de Roça Grande e Itapirubá. Todavia, ressaltou que o Vereador não pode prometer diretamente a realização de obras ou a solução de problemas de saúde, pois ele não é eleito para executar Projetos, apenas para propor e aprovar propostas. A execução cabe ao município. Por isso, peço ajuda dos Vereadores da Base do Governo para que intervenham junto ao Executivo para resolver os problemas das ruas dos bairros de Roça Grande e Itapirubá, que se encontram em total estado de calamidade pública. Com a palavra, o Vereador **Thiago Machado** parabenizou as palavras do Vereador Lenoir, bem assim também reforçou o pedido de restaurações das ruas dos bairros de Roça Grande e Itapirubá. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Roberto Luiz Rodrigues** parabenizou os professores pela concessão do benefício do Piso Salarial Nacional. Ato contínuo o Presidente convocou os Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 03 de junho de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Por fim, declarou encerrada a 16ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 27 de maio de 2019.

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 92	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Roberto

Figueres

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**Renato Carlos Figueiredo
Primeiro-Secretário**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 93	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------